

Projeto quer alterar inclusão de servidores na previdência

Texto retira multa se governo atrasar repasse de contribuição e rejeita pensão de 21 a 24 anos

Nelson Lima Neto
nelson.neto@extra.inf.br

► O governo estadual enviou à Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) um projeto que altera pontos da concessão de pensões por morte a dependentes de servidores, revoga determinações administrativas e estabelece que os que entrarem no serviço públi-

co após sua aprovação serão incluídos no regime previdenciário complementar (RJPrev) automaticamente, para que possam ganhar mais do que R\$ 5.189,82 (mesmo teto do INSS), quando passarem à inatividade.

No caso das pensões, as alterações dizem respeito ao fim do benefício para dependentes de 21 a

24 anos. Outra regra possibilita que a pensão seja solicitada a qualquer momento (até 30 dias após o óbito, retroage à data da morte; após um mês, vale a partir do dia do requerimento).

O governo também sugere revogar a punição a entes públicos em caso de atraso do recolhimento dos direitos previdenciários dos servidores. A lei atual prevê punições civis, criminais e administrativas. O Rioprevidência justificou que o novo texto ajuda a administração pública “a operacionalizar o repasse” ao fundo de

previdência, ou seja, permite atrasar a transferência.

No caso da contribuição acima do teto, o Estado obrigará quem estiver ganhando além do limite do INSS a contribuir para o regime complementar (RJPrev).

— Quem não quiser poderá escolher receber apenas até o teto,

SÓ EM SETEMBRO
Presidente da Alerj disse que texto será analisado após o recesso parlamentar

mas terá que pedir a exclusão e não terá a opção de voltar ao regime complementar, se desejar — disse Gabriel Palatnic, especialista em Direito Previdenciário.

Funciona assim: quem tem salário acima de R\$ 5.189,82 repassa 11% sobre o que exceder esse valor diretamente ao RJPrev. A contribuição vai complementar a aposentadoria, permitindo que o inativo comece recebendo o que ganhava na ativa.

O novo projeto do Executivo deixa de lado temas abordados num texto enviado antes à Alerj.

Questões como pensões vitalícias a cônjuges com idade superior a 44 anos, a cônjuges em união estável por mais de dois anos e a beneficiários de servidores que contribuíram por mais de 18 meses não serão discutidas. Segundo o Rioprevidência, o reenvio da matéria estava previsto.

O governo explica que pretende enquadrar as pensões estaduais ao que é praticado pela União. O presidente da Alerj, Jorge Picciani (PMDB), garantiu que o texto — sob regime de urgência — só será discutido em setembro. ▸